

GERENCIAMENTO

INTEGRADO DE RISCO

2º SEMESTRE DE 2024

2024

COOPER CRED PIF PAF



Uniprime
cooperativa de crédito

Sumário

1. SEGMENTO E REGULAÇÃO	2
2. ÍNDICE DE BASILÉIA	2
3. ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO	3
4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	3
4.1 Patrimônio de Referência.....	4
4.2 RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	5
5. RISCO DE CRÉDITO.....	6
5.1 Operações de Crédito X Ativos Problemáticos.....	6
5.2 Risco de Crédito em Fundos de Investimento – Participação de Pif Paf.....	7
6. RISCO DE MERCADO.....	7
6.1 Aplicações em Fundos de Investimento – PAPÉIS – Aplicação de Pif Paf	7
7. RISCO DE LIQUIDEZ.....	11
7.1 Liquidez	11
8. RISCO OPERACIONAL.....	12
8.1 Perdas.....	12
9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	12
9.1 Social	12
9.2 Ambiental.....	13

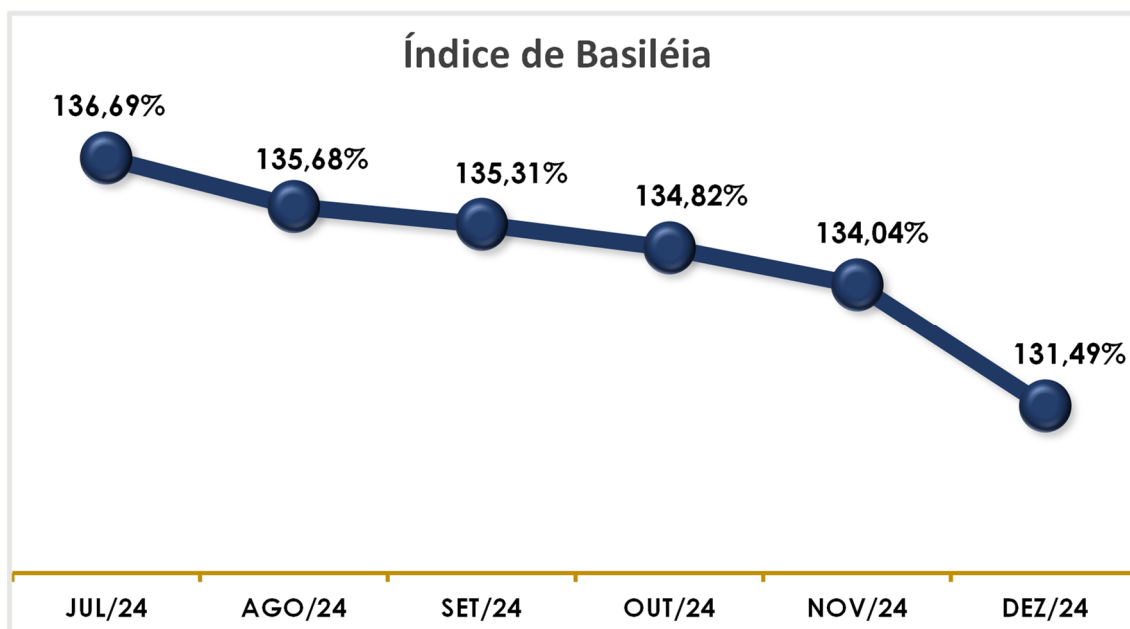
1. SEGMENTO E REGULAÇÃO

A **Pif Paf** se enquadra no segmento 5 (S5) conforme definido na Resolução nº 4.553/2017 que é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital da **Pif Paf** é compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus negócios sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco.

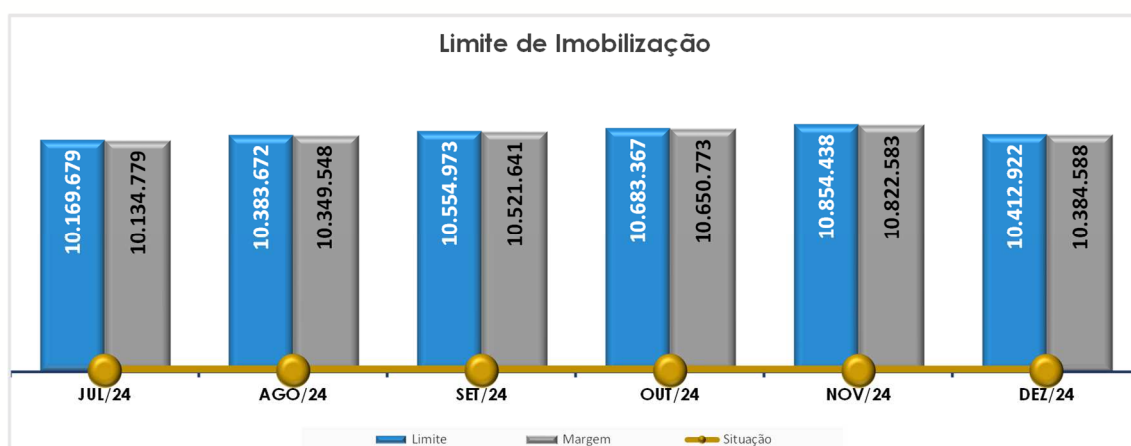
2. ÍNDICE DE BASILÉIA

O **Índice de Basiléia** é o índice que mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco. O índice mínimo regulatório é de 12%, conforme prevê a Resolução nº 4.606, Art.º 12º, diante desse contexto, a Pif Paf está dentro dos limites estabelecidos.



3. ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O **Índice de Imobilização** mede o quanto de capital próprio a instituição tem investidos em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade do banco para honrar com suas obrigações. Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado. A **Pif Paf** encontra-se dentro dos limites estabelecidos.



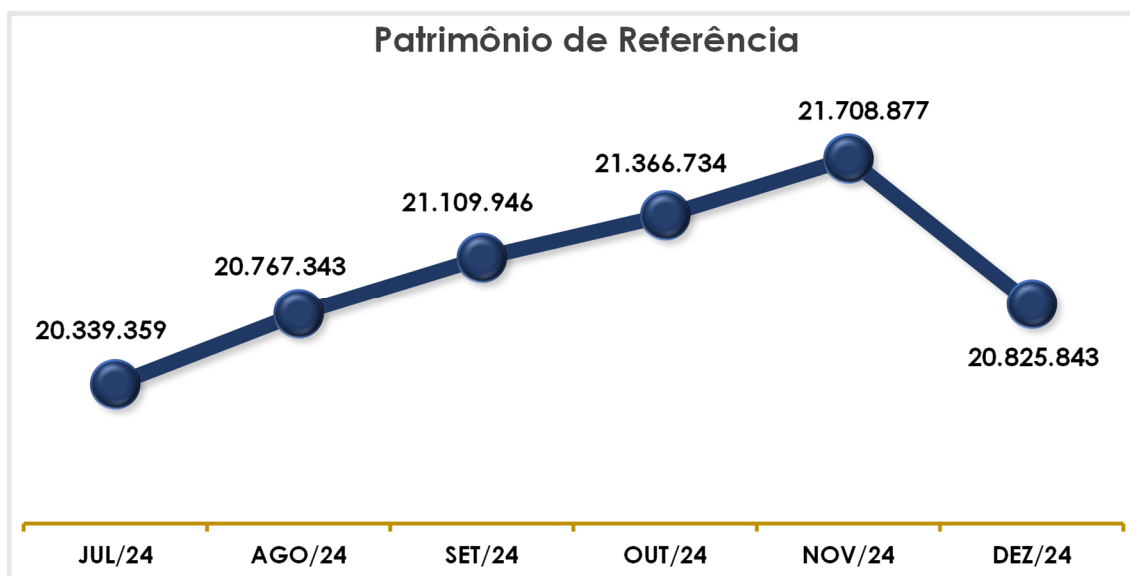
4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O **Gerenciamento de Capital** é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 39, através de política integrada de riscos, detalhamento dos limites operacionais – DLO, com o intuito de verificar e minimizar o risco de insuficiência de capital e consequentemente reduzir os riscos em que a instituição está exposta através do índice de Basileia. O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

4.1 Patrimônio de Referência

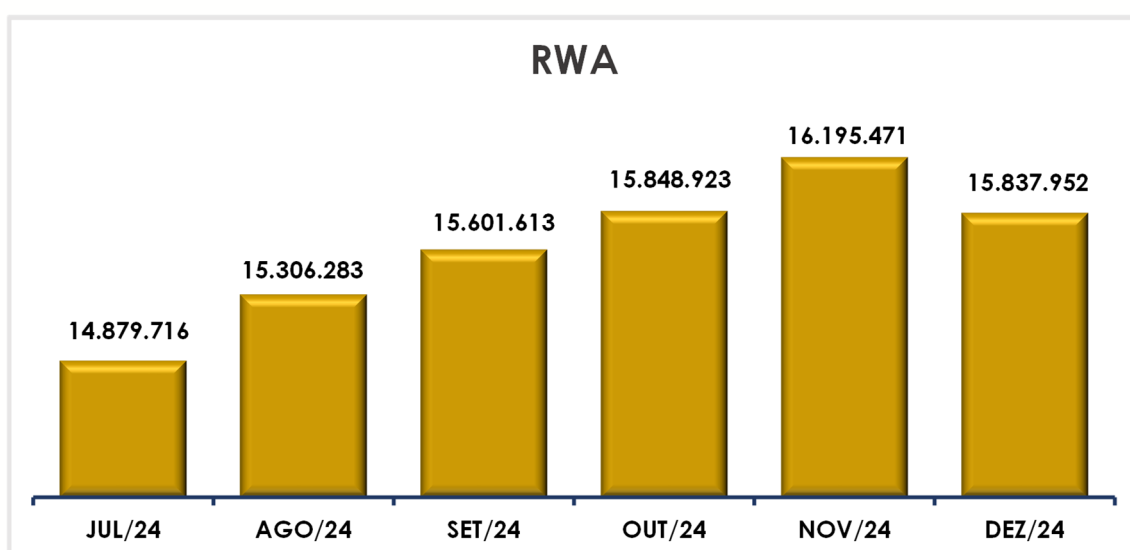
A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basiléia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.

A relação entre Patrimônio de Referência e Ativos ponderados pelo Risco da Pif Paf está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.



4.2 RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Conforme definido pelo Bacen através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.



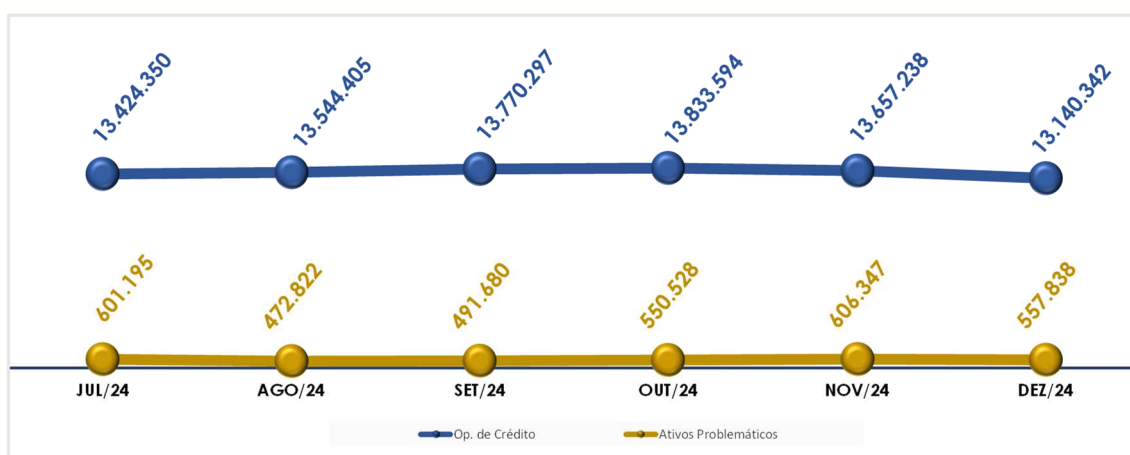
O resultado da razão entre Patrimônio de Referência e RWA resulta no índice de Basileia, demonstrado no item 2.

5. RISCO DE CRÉDITO

O **Gerenciamento do Risco de Crédito** é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através de política integrada de riscos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução nº 4.606, Art. 27 e acompanhamento mensal da carteira de investimentos (banking), da qual é monitorada a exposição por títulos e valores mobiliários proporcionalmente a aplicação da **Pif Paf**.

5.1 Operações de Crédito X Ativos Problemáticos

A **Pif Paf** tem alta exposição a risco na carteira de crédito, os ativos problemáticos¹, que são as operações em atrasos há mais de 90 dias, concentraram na data base **dezembro/2024** em **4,25%** do total da carteira.



¹ Resolução nº 4.606 Art. 27.

5.2 Risco de Crédito em Fundos de Investimento – Participação de Pif Paf

A **Pif Paf** tem aplicações via centralização financeira e o risco de crédito é de a Uniprime Central não receber de volta suas aplicações na carteira de investimentos porque o emissor do título ou a contraparte da sua aplicação não teve como honrar o pagamento, no entanto, as aplicações são feitas em instituições sólidas, ficando apenas uma pequena parcela em instituições privadas.

Pif Paf- Aplicação via Centralização Financeira			
Produto	Descrição da Aplicação - Fundo	Valor	Vencimento
OURO-49	Letras Financeiras do Tesouro para garantias de cartão Bancoob	110.798,96	01/09/2030
PMASTER	Fundo Bancoob	7.902,79	
PREMUNERA	Créditos Vinculados - Bacen	4.111.968,25	
PRIME-A1	Fundo Exclusivo Banco do Brasil	2.214.761,41	

6. RISCO DE MERCADO

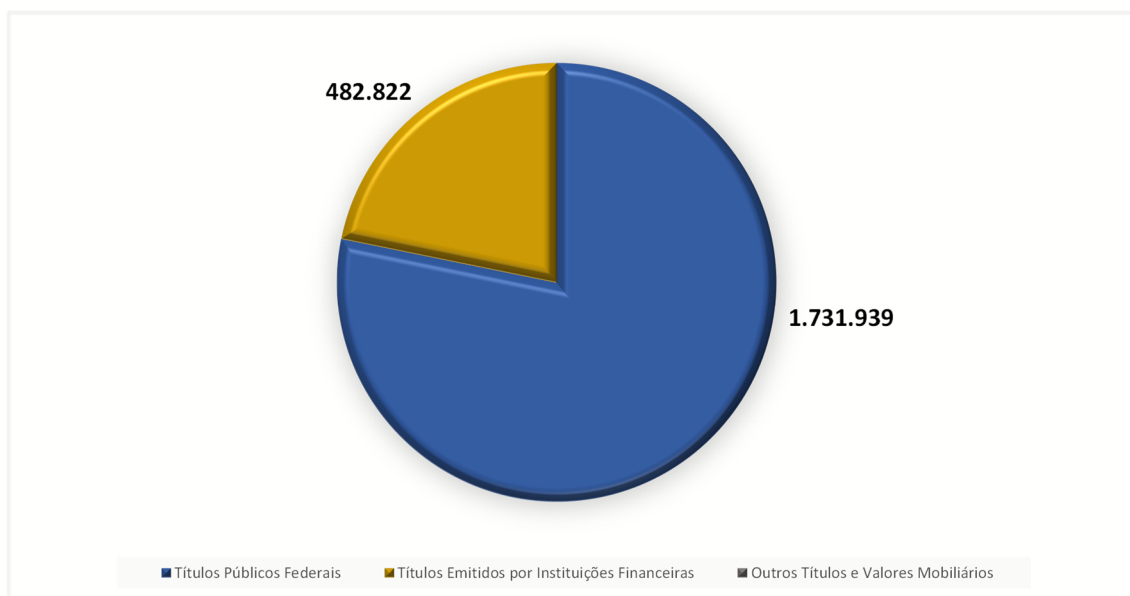
O **Gerenciamento do Risco de Mercado** é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 25, através de política integrada de riscos, verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual é demonstrado os tipos de papéis de cada fundo que compõem as aplicações.

6.1 Aplicações em Fundos de Investimento – PAPÉIS – Aplicação de Pif Paf

A Uniprime Central adota como estratégia aplicações em fundos de investimentos com papéis seguros. As aplicações são feitas aproximadamente 80% em letras financeiras do governo e os demais 20% são distribuídos na aquisição de papéis multimercado de 1º grau em instituições sólidas. Demonstramos a seguir a proporcionalidade da aplicação de Pif Paf e a composição do fundo.

A. BB DTVM Exclusivo Uniprime 05.324.427/0001-69

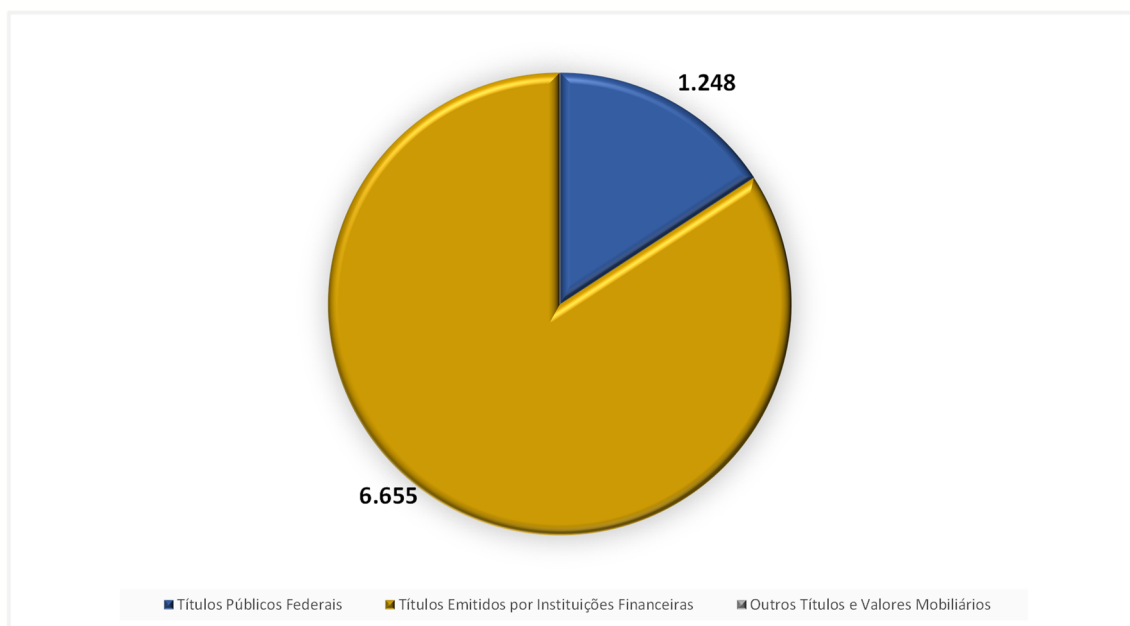
O fundo tem por objetivo valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.



COMPOSIÇÃO DO FUNDO:	108.137.498	2.214.761
<i>Titulos Públicos Federais</i>	84.563.322	1.731.939
<i>Titulos Emitidos por Instituições Financeiras</i>	23.574.176	482.822
<i>Outros Titulos e Valores Mobiliários</i>	-	-

B. Bancoob Referenciado – 37.380.811/0001-75

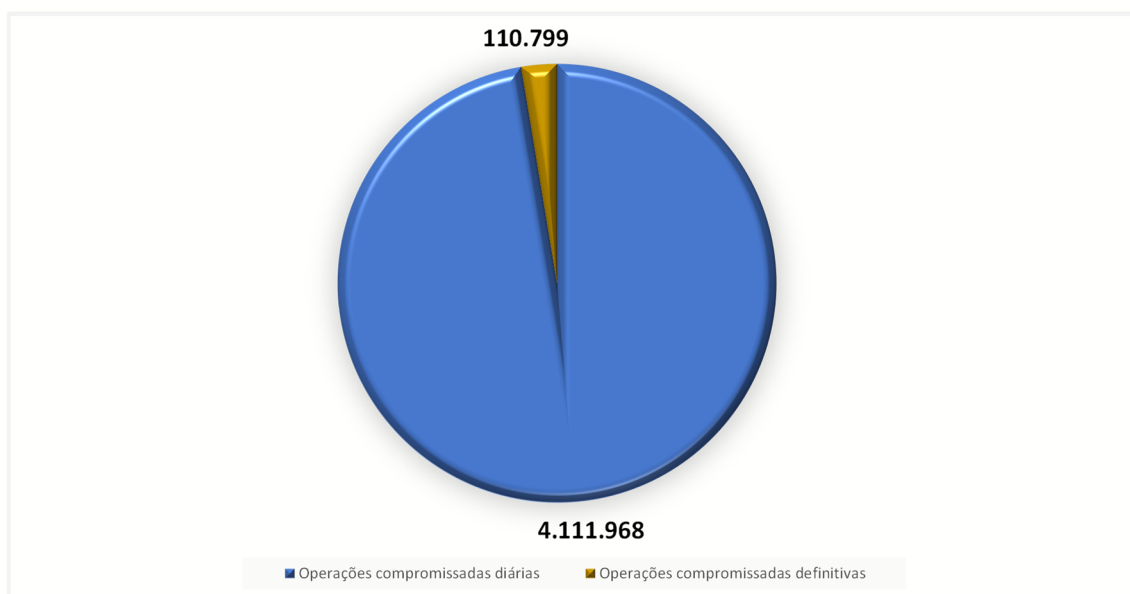
A rentabilidade do fundo acompanha a variação do CDI-Cetip e o objetivo da aplicação é a aquisição de letras financeiras para suprir as garantias do cartão bancoob e para redesconto na cabine.



COMPOSIÇÃO DO FUNDO:	10.234.140	7.903
Títulos Públicos Federais	1.616.242	1.248
Títulos Emitidos por Instituições Financeiras	8.617.898	6.655
Outros Títulos e Valores Mobiliários	-	-

B.1) Posição da Carteira de Aplicações – Cabine

Além das aplicações em fundos de investimentos, a Pif Paf conta com uma parte de seus recursos na Cabine Financeira da Uniprime Central, que é composta por duas finalidades: Operações compromissadas, que são aplicações no STR (Sistema de transferência de Recursos) e Títulos Públicos (SELIC) para redesconto que é utilizado para honrar os compromissos da compensação/cheques e da CIP – SILOC (Boletos e Doc's).



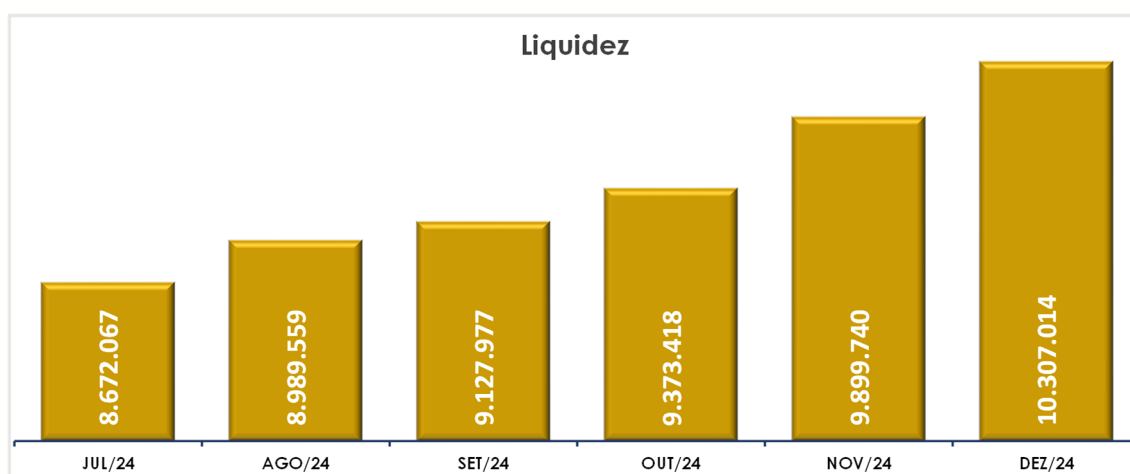
COMPOSIÇÃO DOS SALDOS:		4.222.767
Operações compromissadas diárias		4.111.968
Operações compromissadas definitivas		110.799

7. RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através de política integrada de riscos e relatório anual. Os ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários que estão na centralização financeira possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo que supra eventual contingência.

7.1 Liquidez

A liquidez corresponde a facilidade e a agilidade de conversão de um ativo em caixa sem perda significativa do seu valor. A **Pif Paf** tem aplicações de liquidez imediata uma vez que os valores aplicados podem ser convertidos em caixa rapidamente se necessário.



**A composição de aplicações da Pif Paf está demonstrada no item 6.1.

8. RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 32 e se baseia em política integrada de riscos, manual e registro de controle de perdas mensal, mapeando as estatísticas das perdas operacionais.

8.1 Perdas

A Pif Paf trabalha de forma prospectiva no que se refere ao risco operacional e orienta seus colaboradores a minimizar possíveis falhas que acarretam em dano financeiro a cooperativa.

Dessa forma, não há volume de perdas, comparado ao tamanho da instituição e são classificadas de acordo com o Art. 32, § 2º, e depois são identificadas de acordo com cada departamento.

9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à Resolução 4.327/14 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável. Com base nas recomendações legais foi aprovada a política integrada de riscos contemplando o Gerenciamento de Responsabilidade Socioambiental para o sistema Uniprime.

9.1 Social

A Pif Paf tem uma relação intrínseca com a responsabilidade social e atua em atividades que promovem o bem-estar e um mundo melhor das comunidades próximas. No **segundo semestre** de 2024 foram realizadas as seguintes ações sociais:

- **Delegacia da Mulher**

Em Visconde do Rio Branco, a cooperativa demonstrou o seu apoio à criação da Delegacia da Mulher, realizando a doação de 01 ar-condicionado e 02 cortinas de vento.

- **Cidadão do Futuro**

Mensalmente a cooperativa Pif Paf apoia o projeto “Cidadão Futuro” da Fundação Mendes Costa.

- **Caminhos do Atletismo**

A cooperativa apoia mensalmente o projeto “Caminhos do Atletismo” em parceria com o Nacional Atletico Clube.

9.2 Ambiental

A responsabilidade ambiental tem impacto positivo no desenvolvimento da Pif Paf e uma contribuição efetiva nos resultados financeiros da instituição.

A Pif Paf se beneficia com as responsabilidades socioambientais e reconhece que:

- Ajuda no reconhecimento da marca;
- Promove a motivação e o engajamento no ambiente de trabalho;
- Aumenta a competitividade da instituição no mercado; e
- O crescimento é de forma sustentável;

Ser responsável socialmente é uma tendência mundial, contínua e definitiva.